



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU - MARANHÃO

LEI Nº. 205, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a instituição da “SEMANA DO ESPORTE”,
e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cururupu**, Estado do Maranhão:
Faço saber a todos os habitantes do Município de Cururupu, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Cururupu, Estado do
Maranhão, a “SEMANA DO ESPORTE”, que será comemorada anualmente uma semana
que anteceder a data do aniversário da cidade.

Art. 2º. Nessa semana serão promovidas competições desportivas nas mais
diversas modalidades existentes, além da realização de seminários e outras atividades
enfocando o assunto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO
DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS
MIL E CINCO.**

José Francisco Pestana
Prefeito Municipal

